



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM (01) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONGLOMERADO URBANO SITUADO NO RESIDENCIAL VALE DO OURO PARA ATENDER O PA "MARIA PRETA" – ÁREA PERIFÉRICA DE EXPANSÃO DO NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE

AUTUAÇÃO: 012/2018

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 10h:00min (dez horas) do dia 09 de abril de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE/ situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços nº. 012/2018, como também, julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Fez constar nesta ata que apenas a empresa, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, enviou os envelopes para ser credenciada. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da empresa credenciada, que contém a documentação relativa à habilitação. Foram verificados os documentos e constatou-se que havia apresentado os relacionados na clausula 7 do edital, portanto foi declarada habilitada. Posteriormente foi aberto o envelope de nº. 02 – Proposta de Preços, analisada a proposta do único participante do certame licitatório, verificou-se que a mesma apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

Proponente único: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.329.932/0001-21

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 94.760,00 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais)

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital

Encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a participante apresentou sua proposta devidamente formalizada nos termos da Lei, e que a proposta apresentada pela CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILANDIA DO NORTE, aos 09 dias de abril de 2018.

Carlino Lopes Sousa Pereira

Presidente

Cássia Camargo da Mata Secretária

Deuliete Maria de Silva

Membro